



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 121/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22 e 24, § 1º, da Resolução CNJ n. 468, de 15 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a competência delegada a esta Diretoria-Geral pelo art. 1º, inciso I, da Portaria Presidência n. 234/2026 TRE-AL/PRE/AADM, registrada expressamente em observância ao art. 9º do mesmo ato normativo;

CONSIDERANDO a Decisão n. 3980/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG, proferida nos autos do Processo SEI n. [0002990-83.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 51/2025:

I - Rodrigo Ferreira Moura, como Gestor do Contrato;

II - Leonardo Luiz dos Santos Pereira, como Fiscal Demandante e Fiscal Técnico;

III - Lucas Mendonça Clementino dos Santos, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º As atividades de gestão e de fiscalização deverão observar o disposto na Lei n. 14.133/2021 e, no que couber, no art. 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017, naquilo que for compatível com o novo regime de contratações públicas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de agosto de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL